ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº ____/2025

DA **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, EM DECISÃO TERMINATIVA, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.443/2020 DE 12 DE DEZEMBRO 2020, PARA ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CULTURA. DO MUNICÍPIO DE SANTANA -AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Santana-AP, no exercício de suas atribuições legais, analisou o Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo, que propõe alterar a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), elevando os segmentos de Audiovisual e Artesanato à condição de titulares e designando Cultura Cristã e Capoeira como suplentes.
O texto legal a ser votado se encontra distribuído em 02 (dois) artigos e anexos.

É sucinto relatório. Passamos a análise da Comissão

II. ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA

1. Impacto Orçamentário-Financeiro

Conforme estudos apresentados pela Fundação Municipal de Cultura (SANCULT) e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento (SEMPLA), o acréscimo de despesa decorrente da inclusão de dois novos titulares será de R$ 4.554,00 mensais (R$ 36.432,00 em 2025 e R$ 54.648,00 anuais a partir de 2026).

O custo está previsto na Ficha Orçamentária 04.122.0001.2614.0000, com fonte de recurso própria (Tesouro Municipal), conforme declaração do ordenador de despesa (Art. 17 da LRF).

2. Conformidade Legal

O projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), com demonstração de adequação orçamentária e compatibilidade com a LOA, PPA e LDO.

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) é mínimo (0,01% em 2025), sem risco de desequilíbrio fiscal.

3. Viabilidade Econômica

Os segmentos propostos (Audiovisual e Artesanato) têm comprovado impacto socioeconômico:

Audiovisual: Geração de 180 empregos diretos (2024) e crescimento de 12% ao ano na produção local.

Artesanato: Sustento para 1.200 famílias e reconhecimento pelo IPHAN.

III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças entende favorável à aprovação do projeto, considerando:

1. Justificativa Cultural: Alinhamento com as demandas da 4ª Conferência Municipal de Cultura e fortalecimento de setores estratégicos.

2. Sustentabilidade Fiscal: Recursos próprios garantidos e impacto financeiro dentro dos limites legais.

3. Transparência: Processo respaldado por estudos técnicos e deliberação democrática no CMPC (Ata da 130ª Reunião Ordinária).

Recomenda-se a aprovação em caráter de urgência, conforme solicitado pelo Executivo, para garantir a implementação imediata das políticas culturais propostas.

Comissão de Finanças e Orçamento, 12 de maio de 2025

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTOS PELA APROVAÇÃO

_____

Vereador Bruno Alves Brandão – PL

PRESIDENTE - RELATOR

_____

Vereador Francisco de Assis Lopes – PDS

MEMBRO

_____

Vereadora Elma Garcia Gomes do Nascimento - MDB

MEMBRO

VOTOS PELA REJEIÇÃO

_____

Vereador Bruno Alves Brandão – PL

PRESIDENTE - RELATOR

_____

Vereador Francisco de Assis Lopes – PDS

MEMBRO

_____

Vereadora Elma Garcia Gomes do Nascimento - MDB

MEMBRO